



**DECRETO Nº0384/22**, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta no processo nº2022013411 no qual **REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA** requer o DESMEMBRAMENTO de área terreno urbano.

**DECRETA:**

Art. 1º – HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 2.976,28m<sup>2</sup>, O lote 08-A. Conforme com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Conforme croqui que acompanha o processo protocolado sob , constante dos autos, de propriedade **REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA** .

Paragrafo único desmembrado a área maior de **2.976,28** m<sup>2</sup>. Que passará a constituir o lote 8A com a área de 450,00m<sup>2</sup>, na **Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro**, Bairro Dinamar Ribeiro neste Município, conforme croqui em anexos que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual.

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do lote 08:

Pela frente com a Av. Meia Ponte.....	79,05 m
Pela direita com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	39,90 m
Pelo esquerda com João Alves Vieira.....	40,98 m
Pelo fundo com os lotes 01,02,03,04,05,06 e 07.....	73,70 m
Area total do lote 08 .....	2.976,28 m <sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 08-A:

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	15,00 m
Pela direita com o lote 08 remanescente.....	30,00 m
Pelo esquerda com a Av. Meia Ponte.....	30,00 m

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



Pelo fundo com o lote 08 remanescente.....15,00 m

Area total do lote 08-A.....450,00 m<sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 08 Remanescente:

Pela frente com a Av. Meia Ponte.....49,05 m

Pela direita em 3 direções:

Primeira direção com o lote desmembrado.....15,00 m

Segunda direção com o lote desmembrado.....30,00 m

Terceira direção a Rua Marlene R. da Silva Ribeiro.....24,90 m

Pelo esquerda com João Alves Vieira.....40,98 m

Pelo fundo com os lotes 01,02,03,04,05,06 e 07.....73,70 m

Area total do lote 08 Remanescente.....2.526,28 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 30 de Setembro de 2022.

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 30/09/2022.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**Nº PROCESSO: 2022013411**

**DATA:** 27/09/2022                      **HORA:** 14:46  
**REQUERENTE:** REGILANA NAPOLEAO FERREIRA  
**CPF / CNPJ:** 815.744.601-53  
**ENDEREÇO:** , RUA ALVINO SILVESTRE OLIVEIRA N 84, **BAIRRO:** , **CIDADE:** INACIOLANDIA - GO  
**TELEFONE:**                                      **VALOR:** 0.00

**ASSUNTO.** DESMEMBRAMENTO DE ÁREA **SUBASSUNTO.** DESMEMBRAMENTO DE ÁREA  
**COMENTÁRIO:** DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

**Nº PROCESSO: 2022013411**

**DATA:** 27/09/2022                      **HORA:** 14:46  
**REQUERENTE:** REGILANA NAPOLEAO FERREIRA  
**CPF / CNPJ:** 815.744.601-53  
**ENDEREÇO:** , RUA ALVINO SILVESTRE OLIVEIRA N 84, **BAIRRO:** , **CIDADE:** INACIOLANDIA - GO  
**TELEFONE:**                                      **VALOR:** 0.00

**ASSUNTO.** DESMEMBRAMENTO DE ÁREA **SUBASSUNTO.** DESMEMBRAMENTO DE ÁREA  
**COMENTÁRIO:** DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020220238519**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico		RNP: 1019610999				
<b>NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA</b>		Registro: 1019610999D-GO				
Título profissional: <b>Engenheiro Agrônomo</b>						
Empresa contratada: <b>ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765</b>						
2. Dados do Contrato		CPF/CNPJ: <b>815.744.601-53</b>				
Contratante: <b>REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA</b>		CEP: 75550-000				
Avenida MEIA PONTE, Nº SN		Bairro: <b>DINOMAR RIBEIRO</b>				
Quadra: E Lote: 08 Complemento:		Cidade: <b>Inaciolandia-GO</b>				
E-Mail:		Fone: <b>(64)99999-1412</b>				
Contrato: 001		Valor Obra/Serviço R\$: 500,00				
Celebrado em: 23/09/2022		Tipo de contratante: <b>Pessoa física</b>				
Ação institucional: <b>Nenhuma/Não Aplicável</b>						
3. Dados da Obra/Serviço		Bairro: <b>DINOMAR RIBEIRO</b> CEP: 75550-000				
Avenida MEIA PONTE, Nº SN		Cidade: <b>Inaciolandia-GO</b>				
Quadra: E Lote: 08 Complemento:		Coordenadas Geográficas: <b>-18.485840,-49.986108</b>				
Data de Início: 23/09/2022 Previsão término: 28/09/2022		CPF/CNPJ: <b>815.744.601-53</b>				
Finalidade: <b>Outro</b>		Fone: <b>(64) 99999-1412</b>				
Proprietário: <b>REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA</b>		Tipo de proprietário: <b>Pessoa física</b>				
E-Mail:						
4. Atividade Técnica		Quantidade Unidade				
<b>ATUACAO</b>		2.976,28 METROS QUADRADOS				
DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS						
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>						
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>						
5. Observações						
DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA MAIOR DE 2.976,28M <sup>2</sup> , FICANDO LOTE 08-A COM 450,00 M <sup>2</sup> E LOTE 08 COM 2526,28 M <sup>2</sup>						
6. Declarações						
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.						
7. Entidade de Classe		9. Informações				
<b>NENHUMA</b>		- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.				
8. Assinaturas		- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .				
Declaro serem verdadeiras as informações acima		- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.				
<b>Newyson Matheus Araujo Pess.</b>		- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.				
Crea: <b>1019610999AP-GO</b> de						
Local: <b>Engenheiro Agrônomo</b> Data:						
NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95						
REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA - CPF/CNPJ: 815.744.601-53		www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200				
						
Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em 23/09/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122236497	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT

**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO**

**PROPRIETÁRIO:**

**REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA CPF:815.744.601-53**

**LOCALIZAÇÃO:**

**AV. MEIA PONTE – QUADRA “E” LOTE 08 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.**

Area Total da Quadra “E” Lote 08 a ser desmembrado: 2.976,28m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do lote 08:**

Pela frente com a Av. Meia Ponte.....79,05 m  
Pela direita com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.39,90 m  
Pelo esquerda com João Alves Vieira.....40,98 m  
Pelo fundo com os lotes 01,02,03,04,05,06 e 07.....73,70 m

Area total do lote 08.....2.976,28 m<sup>2</sup>

**HISTORICO:**

Fica desmembrado da área maior de 2.976,28m<sup>2</sup>, O lote 08-A. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

**Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 08-A:**

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da silva Ribeiro..15,00 m  
Pela direita com o lote 08 remanescente.....30,00 m  
Pelo esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 08 remanescente.....15,00 m

Area total do lote 08-A.....450,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Atual do lote 08 Remanescente:**

Pela frente com a Av. Meia Ponte.....49,05 m  
Pela direita em 3 direções:  
Primeira direção com o lote desmembrado.....15,00 m  
Segunda direção com o lote desmembrado.....30,00 m  
Terceira direção a Rua Marlene R. da Silva Ribeiro...24,90 m  
Pelo esquerda com João Alves Vieira.....40,98 m  
Pelo fundo com os lotes 01,02,03,04,05,06 e 07.....73,70 m

Area total do lote 08 Remanescente.....2.526,28 m<sup>2</sup>

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre o presente DESMEMBRAMENTO.

Inaciolândia - Go, 23 de Setembro de 2022

Venyson Mathe

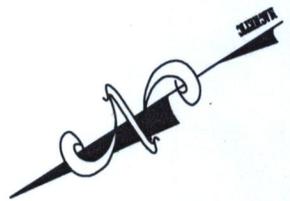
Crea: 101961058-0  
Engenhe

FORMA PRIMITIVA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

NORTE MAGNÉTICO

APROVAÇÃO PREFEITURA :



PROJETO :

FOLHA :

# DESMEMBRAMENTO 01 / 1

PROPRIETÁRIO:

REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA

AUTOR PROJ. E R.T.:

*Engenheiro Agrônomo*  
 Crea: 1019610999AP-60  
 Engenheiro Agrônomo

C.P.F.: 815.744.601-53

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA MEIA PONTE - QUADRA " E "

BAIRRO :

BAIRRO DINOMAR RIBEIRO

CIDADE :

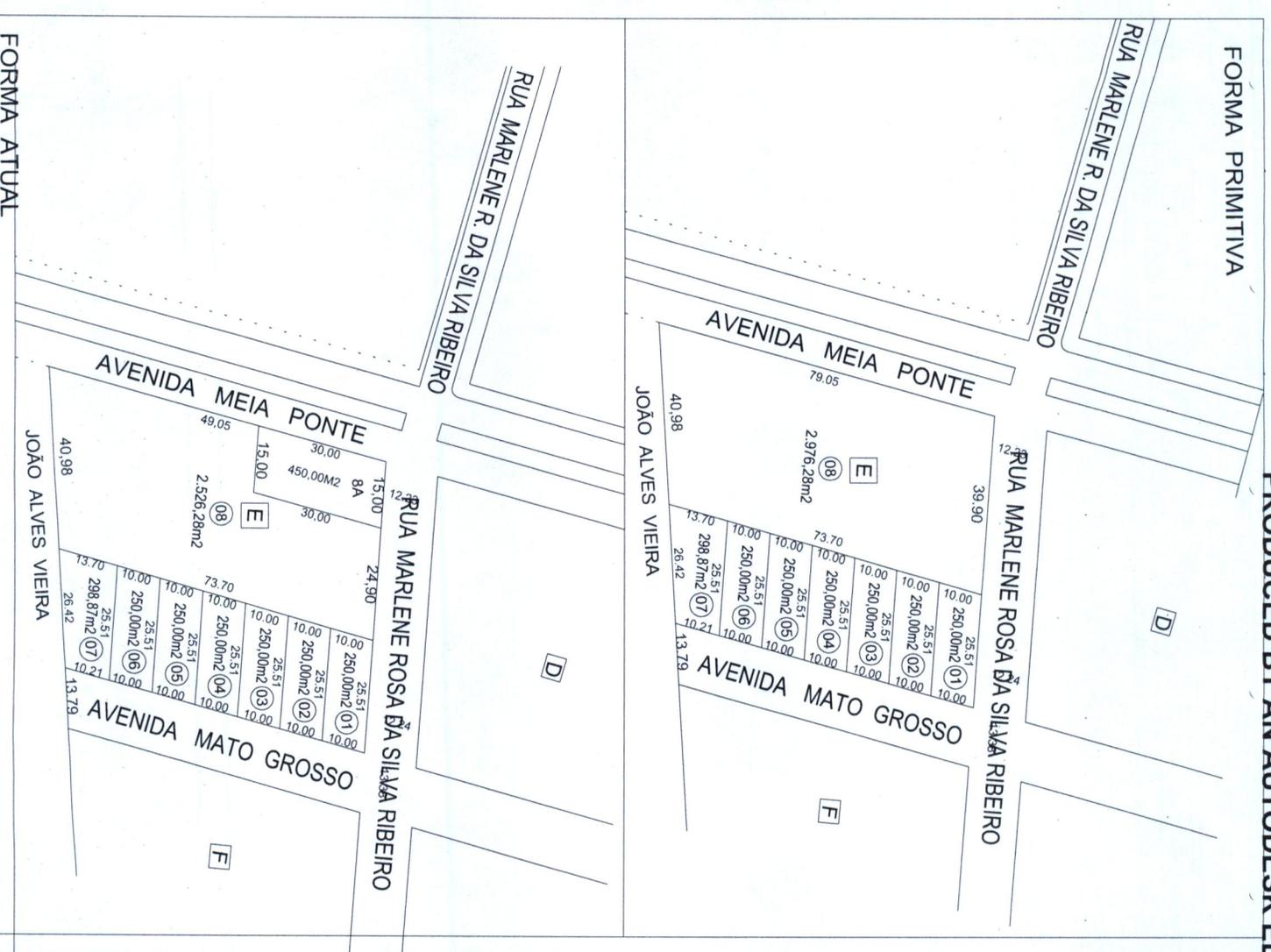
INACIOLÂNDIA

USO PROPOSTO:

RESIDENCIAL

ÁREAS :

QUADRA " E " LOTE 08.....2.976,28m<sup>2</sup>  
 DESMEMBRADO LOTE: 08A  
 Lote 8A DESM.....450,00m<sup>2</sup>  
 Lote 08 REMANESCENTE.....2.526,28m<sup>2</sup>



ESCALA:

1/1000

DATA :

09/2022

DESENHO :

D.B.R.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT